

SisobraPref-Web, Cadastramento de dados de Alvará, Habite-se e Declaração sem Movimento da RFB.

**Artigo 5°** - Esta Portaria retroage seus efeitos legais na data de 04/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se.

Apiacás-MT; 11 de Fevereiro de 2022.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 008/2022** no dia 04/03/2022 às 08:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal n°. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n°. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MONTAGEM DE PNEUS** PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal

de Apiacás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site [www.apiacas.mt.gov.br](http://www.apiacas.mt.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 149/2022.**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Contratar a Srta. **ANTONIA LIMA DE SOUSA**, portadora da cédula de identidade n° 016109282001-0 SESP/MA e inscrita no CPF sob n° 225.091.433-87, no cargo de **Professora Nível Superior** – Lei Municipal n° 1.267/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Contrato de Prestação de Serviços n°. 096/2022, no período de 11 de Fevereiro de 2022 à 20 de Dezembro de 2022.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 11 de Fevereiro de 2022.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

-PREFEITO MUNICIPAL-